



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 189/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

APROVA

1. A solicitação de recurso financeiro conforme Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, do Município de MONDAI, para construção de unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 2.039.000,00. Proposta cadastrada no SISMOB.
2. A solicitação de recurso financeiro conforme Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, do Município de MONDAI, para aquisição de equipamento e material permanente para as unidades de saúde, no valor de R\$ 186.914,00.
3. A solicitação de recurso financeiro conforme Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, do Município de MONDAI, para aquisição de unidade móvel de saúde - transporte eletivo em saúde (Van) com acessibilidade para um cadeirante, no valor de R\$ 304.8000,00.

Florianópolis 15 de junho de 2023.

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **84G20TEO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 16/06/2023 às 12:19:43
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 16/06/2023 às 15:22:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMjU1NjFfMTI2ODY1XzlwMjNfODRHMjBURU8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00125561/2023** e o código **84G20TEO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.